

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiagi Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.474.987 de 31/01/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 29/01/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.475.694, tendo sido registrado sob nº 1.474.987 e averbado no registro nº 670.205 de 06/08/2003 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 31 de janeiro de 2019

Cristiano Assunção Duarte
Escrivente Substituto



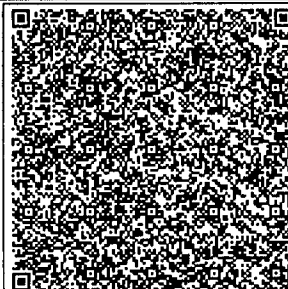
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 292,49	R\$ 83,38	R\$ 57,09	R\$ 15,42	R\$ 20,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 14,24	R\$ 6,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 488,75



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00171695055107178



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

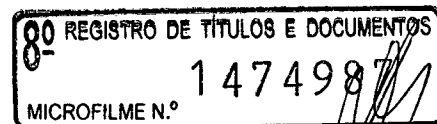
Selo Digital

1137534TIFA000005290EE19L

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII

CNPJ/MF nº 00.332.266/0001-31

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019



1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 24 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Barra da Tijuca.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada aos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping - FII ("**Fundo**"), nos termos do Art. 13.3. do Regulamento do Fundo, e Art. 19, § 3º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e Art. 67, *caput*, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, sendo esta publicada no website da Administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br)

3. **PRESENCAS:** Compareceram presencialmente cotistas do Fundo, representantes de 60,97% (sessenta vírgula noventa e sete por cento) do total das cotas em circulação, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do **Anexo I** desta ata, bem como os representantes da Administradora. Os cotistas, representando 38,05% (trinta e oito vírgula zero cinco por cento) das cotas em circulação, encaminharam seus votos por escrito, os quais fazem parte desta Ata como **Anexo II**.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Everton Carajeleascow
Secretário: Gabriel Lansac

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

- i. A constituição de um Comitê de Cotistas do Fundo e a aprovação de seu Regimento Interno, com a consequente alteração do Regulamento do Fundo;
- ii. A eleição dos membros Comitê de Cotistas do Fundo, nos termos do seu Regimento Interno; e
- iii. A aprovação do planejamento orçamentário do Fundo para o exercício de 2019.

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia:

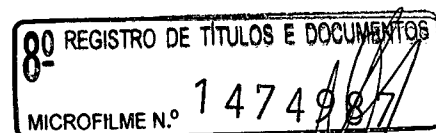
Cotistas do Fundo representando 90,02% (noventa vírgula zero dois por cento) do total das cotas em circulação, deliberaram por:

- i. Aprovar a constituição do Comitê de Cotista, órgão interno do Fundo, de caráter consultivo, conforme as atribuições determinadas em seu Regimento Interno, com o objetivo de elevar as práticas de governança do Fundo, permitindo um maior acompanhamento e interação dos cotistas com relação à participação do Fundo, através de sua administradora, na

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII

CNPJ/MF nº 00.332.266/0001-31

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019



gestão dos Ativos Imobiliários do Fundo (conforme definido no Regulamento do Fundo), qual seja o empreendimento imobiliário denominado “Via Parque Shopping”, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ. O Regimento Interno do Comitê de Cotistas foi aprovado nos termos do **Anexo III** da presente ata, com a alteração do item “d” do Artigo 7º, de forma que os cotistas do Fundo que tenham representantes como membros do Comitê eleitos podem transacionar as suas cotas, mas devem manter sempre a titularidade de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. Em decorrência da referida deliberação, foi também aprovada a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, conforme a minuta que integra a presente ata como **Anexo IV**;

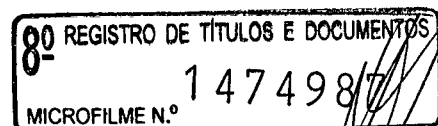
Cotistas do Fundo representando 54,79% (cinquenta e quatro virgula setenta e nove por cento) do total das cotas emitidas, deliberaram por:

- ii. Aprovar a eleição dos membros do Comitê de Cotistas do Fundo, nos termos de seu Regimento Interno, alterado conforme o item i acima, sendo: **(a) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:** (i) **Sapucaí Rio – Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o nº 19.131.224/0001-60, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434 – Bloco 7 – Grupo 201 – Barra da Tijuca, neste ato devidamente representado na forma de seu Contrato Social por **André Utiel Accetturi**, brasileiro, solteiro, administrador, titular da carteira de identidade RG nº 43.846.663 SSP/SP e do CPF/MF nº 342.242.588-89, com endereço comercial na Avenida Cidade Jardim nº 803, 7º andar, sala 71, Itaim Bibi, CEP 01453-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.; e (ii) **ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.** inscrito perante o CNPJ/MF sob o nº 06.082.980/0001-03, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, 190, 3º andar (parte), Leblon, CEP 22431-050, neste ato devidamente representado na forma de seu Estatuto Social por **Maria Clara Lago Ferrer**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.718.371-4, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 133.632.667-07, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, nº 190, 3º andar; e **(b) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:** (iii); e **Everton Carajeascow**, brasileiro, analista financeiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.947.853-1, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 360.134.708-39, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av Chedid Jafet, 222 – bloco B – 3º andar; **Matheus Mota de Oliveira**, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.582.193-0, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 432.918.228-97, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Tilápia 406, Alphaville;

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more stylized than the other, located at the bottom right of the page.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII

CNPJ/MF nº 00.332.266/0001-31



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019

Cotistas do Fundo representando 96,19% (noventa e seis virgula dezenove por cento) do total das cotas em circulação, deliberaram por:

- iii. Aprovar o planejamento orçamentário do Fundo para o exercício de 2019 apresentado aos cotistas, cuja cópia ficará à disposição na sede da Administradora do Fundo.

Os membros do Comitê de Cotistas tomam posse na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e dos Termos de Confidencialidade e Não Competição com mandato até a próxima assembleia geral ordinária do Fundo.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

Everton Carajelescow
Presidente

Gabriel Lansac
Secretário

